

**PORTARIA Nº 162/2022  
de 31 DE MARÇO de 2022**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor **RENATO BORDIGNON**, adquiridas no período aquisitivo de 14/04/2020 a 13/04/2021, para serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 2022.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 31 dias de março de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento